

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2024 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 160

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE REDUÇÃO ESTRUTURAL DE CUSTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA LEGAL E DE NAVEGABILIDADE DO RIO MADEIRA E DO RIO TOCANTINS - PRÓ-AMAZÔNIA LEGAL - CGPAL, tendo em vista à deliberação na Segunda Reunião Extraordinária 2024, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 7º, inciso III, do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, e o que consta do Processo nº 48360.000404/2024-16, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2025, na forma do ANEXO que integra esta Resolução.

§ 1º As reuniões de que trata o caput deverão ser iniciadas, preferencialmente, às 14 horas e 30 minutos.

§ 2º Em complemento às reuniões ordinárias estabelecidas no ANEXO desta Resolução, poderão ser realizadas duas reuniões extraordinárias nos meses de janeiro e julho de 2025 para a aprovação dos relatórios de prestação de contas do CGPAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Vice-Presidente do Comitê



ANEXO

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	14/03/2025
2ª Reunião Ordinária	30/05/2025
3ª Reunião Ordinária	29/08/2025
4ª Reunião Ordinária	28/11/2025

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.